

**"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"**

## **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRIMEIRA SÉRIE DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE EMISSÃO DA**



### **OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora – Categoria "S1" - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo – SP

### **LASTREADOS EM DEBÊNTURES PRIVADAS EMITIDAS PELA**

#### **LATITUDE.SH S.A.**

Sociedade por Ações sem Registro de Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.043.809/0001-87

Rua Doutor Eduardo Martinelli, nº 100, bairro Vila Mariana, CEP 04.031-050, São Paulo - SP

no valor total de

**R\$ 57.240.000,00**

(cinquenta e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais)

**Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRRBRADBS0K7**

**Código de Negociação na B3 das Debêntures da Primeira Série: RBRAA1**

**A OFERTA FOI REGISTRADA, EM 25 DE JULHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/456.**

#### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria S1, sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n.º 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora" ou "Securizadora"), vem a público, nos termos deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), em observância ao artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento 1ª (primeira) série da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Emissora ("Debêntures"), sendo que foram emitidas 57.240 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta) Debêntures no âmbito da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures da Primeira Série, qual seja, 19 de julho de 2024, o montante total de R\$ 57.240.000,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais) ("Oferta"), com intermediação da **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3507, 1º andar parte, Pinheiros, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.650.236/0001-92 ("Coordenador Líder"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, da Opea Securizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Latitude.sh S.A.*", celebrado em 16 de julho de 2024, conforme aditado em 25 de julho de 2024, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão das Debêntures Securizadas").

As Debêntures Securizadas foram lastreadas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **LATITUDE.SH S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo Martinelli, nº 100, bairro Vila Mariana, CEP 04.031-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.043.809/0001-87 ("Devedora" e "Debêntures Privadas", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Latitude.sh*

S.A.”, celebrado entre a Devedora, a Latitude.SH LLC, sociedade devidamente constituída sobre as leis do Estado de Wyoming, Estados Unidos da América, com endereço em 1621 Central Ave., Cheyenne, WY 82001 (“Latitude LLC”) e a Securitizadora em 16 de julho de 2024, conforme aditado em 25 de julho de 2024 (“Escritura de Emissão das Debêntures Privadas”).

As Debêntures Securitizadas foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

## 2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador foi a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

## 3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Securitizadas</b>
<b>Pessoas Naturais</b>	2.525	57.240
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	-	-
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	-	-
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-
<b>Demais pessoas jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio</b>	-	-

<b>Total</b>	2.525	57.240
--------------	-------	--------

#### **4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES SECURITIZADAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, E NO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES SECURITIZADAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E NEM PELA ANBIMA.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 21 de janeiro de 2025.



**Coordenador Líder**

